

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

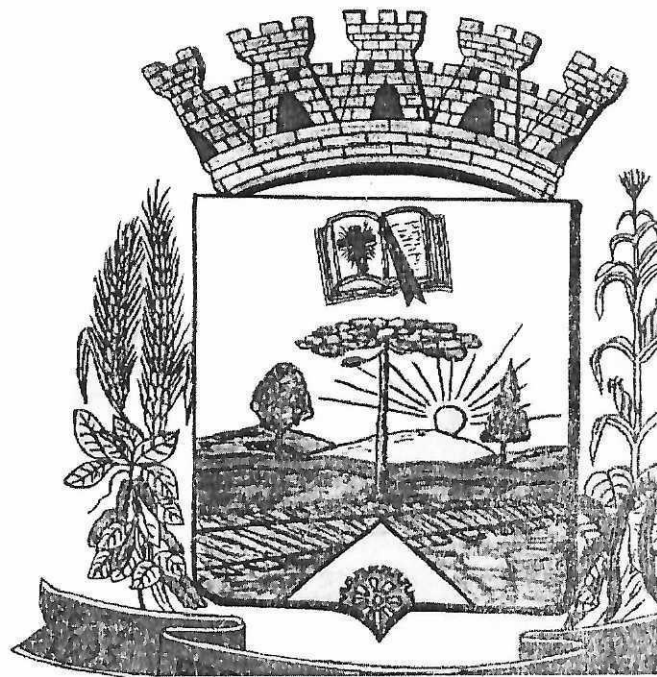
Estado do Paraná

Rua Alziro Pedroso, nº 275 – Centro – CEP: 84.535-000

CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 – Fone: 42 3459.1169 – 3459.1239

Email: camarafep@irati.com.br

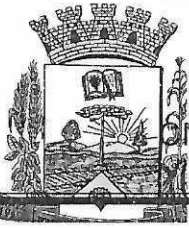
Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 001/2023



Objeto: Contratação da assinatura do Jornal Hoje Centro Sul, para assegurar o acesso a informação de interesse geral aos membros da Mesa Diretora, aos Senhores Vereadores e aos demais servidores deste Legislativo Municipal.

Prazo: Imediato

Data: Em 31 de julho de 2023



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

Rua Alziro Pedroso, nº 275 – Centro – CEP: 84.535-000

CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 – Fone: 42 3459.1169 – 3459.1239

Email: camarafep@irati.com.br

PROCESSO LICITATÓRIO

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**ARTIGO/INCISO: ART.25, INCISO II, LEI FEDERAL
Nº 8.666/93**

NÚMERO: 001/2023

EMIÇÃO: 31/07/2023

OBJETO: Contratação da assinatura do Jornal Hoje Centro Sul, para assegurar o acesso a informação de interesse geral aos membros da Mesa Diretora, aos Senhores Vereadores e aos demais servidores deste Legislativo Municipal.

No dia trinta e um do mês de julho do ano de 2023 foi protocolada e autuada sob o Autos nº 007/2023 o presente processo para Dispensa de Licitação – Inexigibilidade nº 001/2023 que será regida pela Lei nº 8.666/93, e suas alterações, tendo por objetivo a Contratação da assinatura do Jornal Hoje Centro Sul, para assegurar o acesso a informação de interesse geral aos membros da Mesa Diretora, aos Senhores Vereadores e aos demais servidores deste Legislativo Municipal.

Eu, Gabriely Bomfim Gerniski (.....*Gabriely B. Gerniski*.....)
Presidente em Exercício da Comissão de Licitação fiz constar este termo, o qual subscrevo.



AUTOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº 007/2023

DATA: Em 31 de julho de 2023.

IDENTIFICAÇÃO

Competência: Legislativo Municipal – Senhor Presidente.

Finalidade: Contratação da assinatura do Jornal Hoje Centro Sul, que visa assegurar o acesso a informação de interesse geral aos membros da Mesa Diretora, aos Senhores Vereadores e aos demais servidores deste Legislativo Municipal, pelo período de 12 (doze) meses.

Forma: Processo de Inexigibilidade de Licitação.

Prazo: Imediato.

Motivo: Periódico semanal para informações e notícias para a Câmara Municipal.

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, Art. 25, II.

Objeto: Os serviços acima descritos – requisição da Secretaria da Câmara nº 007/2023.

Origem dos Recursos: Lei Orçamentária Anual nº 806/2022.

Autuação

Aos trinta e um (31) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e vinte e três (2023), por ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, Autuo os presentes Autos. Eu, Gabriely B. Gerniski Gabriely Bomfim Gerniski, o escrevi e subscrevo.



REQUISIÇÃO Nº 007/2023

De: Alvaro José Fontoura – Secretário Executivo

Para: Vereador Amauri Pabis – Presidente da Mesa Diretora

Pelo presente, REQUISITO dessa Presidência, a contratação de Empresa para a contratação da assinatura do Jornal Hoje Centro Sul, visando assegurar o acesso a informação de interesse geral aos membros da Mesa Diretora, aos Senhores Vereadores, Senhora Vereadora e aos demais servidores deste Legislativo Municipal.

Para tanto, CERTIFICO O SEGUINTE:

OBJETO: Contratação da assinatura do Jornal Hoje Centro Sul, para assegurar o acesso a informação de interesse geral aos membros da Mesa Diretora, aos Senhores Vereadores, Senhora Vereadora e aos demais servidores deste Legislativo Municipal.

VALOR ESTIMADO: R\$ 2.500 (dois mil e quinhentos mil reais)

PROCEDIMENTO: Inexigibilidade de Licitação – Base Artigo 25, II da lei 8666/93 e suas alterações.

RECURSO ORÇAMENTARIO: Previsto na Lei Orçamentária Anual nº 806/2022 – LOA 2023.

Dotação: 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Fernandes Pinheiro, em 31 de julho de 2023.



Alvaro José Fontoura

Secretário Executivo da Câmara Municipal



SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Ao Setor Administrativo

Venho através deste, requerer a abertura de procedimento licitatório, conforme especificações abaixo:

Objeto da Licitação: Contratação da assinatura do Jornal Hoje Centro Sul, para assegurar o acesso a informação de interesse geral aos membros da Mesa Diretora, aos Senhores Vereadores, Senhora Vereadora e aos demais servidores deste Legislativo Municipal.

Quantidade Estimada: Parcela única na entrega com a Nota Fiscal.

Valor Estimado: Conforme anexo orçamentos realizados com pesquisas de preços com empresas do ramo.

Fernandes Pinheiro, em 31 de julho de 2023

Amauri Pabis
Presidente da Câmara Municipal



COMUNICAÇÃO INTERNA

De: Setor Administrativo

Para: Setor Contábil e Jurídico

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE PARECER CONTÁBIL/ PARECER JURÍDICO

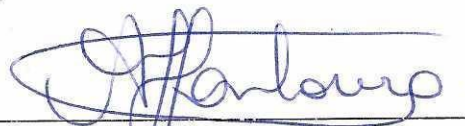
Número do Processo de Inexigibilidade nº 001/2023 – Autos nº 007/2023

Data de início do processo: Em 31 de julho de 2023

Objeto da Licitação: Contratação da assinatura do Jornal Hoje Centro Sul, para assegurar o acesso a informação de interesse geral aos membros da Mesa Diretora, aos Senhores Vereadores, Senhora Vereadora e aos demais servidores deste Legislativo Municipal.

Previsão de gastos: Abaixo R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

Fernandes Pinheiro, em 31 de julho de 2023



Alvaro José Fontoura
Secretário Executivo



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2023

De: Contabilidade

Para: Licitações

Objeto: Contratação da assinatura do Jornal Hoje Centro Sul, para assegurar o acesso a informação de interesse geral aos membros da Mesa Diretora, aos Senhores Vereadores, Senhora Vereadora e aos demais servidores deste Legislativo Municipal.

Valor Máximo Estimado: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

Atendendo solicitação, informamos que existe recursos financeiros e Dotação Orçamentária, sob a seguinte Rubrica para o objeto informado:

01 - LEGISLATIVO MUNICIPAL

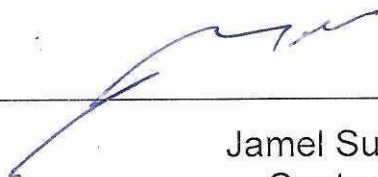
01.001 - CAMARA MUNICIPAL

01.031.0101.2001 - MANTER O LEGISLATIVO MUNICIPAL

33.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA

33.90.39.01.00 – ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDADES

Fernandes Pinheiro, em 31 de julho de 2023.



Jamel Sultane
Contador
CRC 037651/O-0

PARECER JURÍDICO

Referente: Parecer sobre a Inexigibilidade de Licitação nº 001/2023 para a Contratação da Empresa Irati Hoje Ltda. – Jornal Hoje Centro Sul para assegurar o acesso a informações de interesse geral aos membros da Mesa Diretora, aos Senhores Vereadores e Senhora Vereadora, e aos demais servidores do Poder Legislativo Municipal.

Solicitante: Presidente da Mesa Diretora

Trata os Autos de procedimento administrativo instaurado pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores da Cidade de Fernandes Pinheiro – Paraná e encaminhado a esta Assessoria Jurídica para a emissão de Parecer Jurídico acerca da Contratação da Empresa Irati Hoje Ltda - Jornal Hoje Centro Sul, para assegurar o acesso a informação de interesse geral aos membros da Mesa Diretora, aos Senhores Vereadores, Senhora Vereadora e aos demais servidores deste Legislativo Municipal.

Pretende-se a contratação da Empresa Irati Hoje Ltda – ME, tudo em conformidade com o Processo Administrativo nº 007/2023, e da Proposta apresentada pela Empresa Irati Hoje Ltda – ME aprovada pela Comissão de Licitação desta Casa de Leis, pelo preço de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais) mantendo-se o mesmo preço de anos anteriores.

É o relatório. Passo a opinar sobre o mérito.

A Artigo 37, Inciso XXI da CF/88 estabelece a obrigatoriedade das contratações da Administração Pública ser precedidas de licitações. No entanto o mesmo dispositivo ressalva as exceções previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Conforme esclarecido no referido procedimento administrativo, a contratação dos serviços está de acordo com o estabelecido no Artigo 25, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

Ademais esclarece que o preço proposto está dentro do valor de mercado. Dito isso, não havendo óbice ao prosseguimento da contratação, opino favoravelmente à Inexigibilidade de Licitação e à aprovação da minuta de contrato, já que a mesma atende aos requisitos legais mínimos exigidos pela Lei supracitada.

É o parecer, salvo, melhor juízo.

Fernandes Pinheiro, em 08 de agosto de 2023.


Robson Krupéizaki
Advogado OAB: 46091/PR



GABINETE DO PRESIDENTE

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviço da assinatura do Jornal Hoje Centro Sul, para assegurar o acesso a informação de interesse geral aos membros da Mesa Diretora, aos Senhores Vereadores, Senhora Vereadora e aos demais servidores deste Legislativo Municipal.

Analisando os pareceres a mim encaminhados pelos Departamentos competentes, autorizo a abertura de Processo, consoante previsão do Artigo 38 da Lei 8.666/93, desde que cumpridas as formalidades legais.

Fernandes Pinheiro, em 31 de julho de 2023



Amauri Pabis
Presidente da Câmara Municipal



TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE DISPENSA Nº 001/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviço da assinatura do Jornal Hoje Centro Sul, para assegurar o acesso a informação de interesse geral aos membros da Mesa Diretora, aos Senhores Vereadores, Senhora Vereadora e aos demais servidores deste Legislativo Municipal.

Considerando o parecer exarado pela Procuradoria Jurídica, RATIFICO a decisão de aquisição dos objetos informados através de Processo de Dispensa.

É A DECISÃO.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro – Estado do Paraná.

Fernandes Pinheiro, em 31 de julho de 2023



Amauri Pabis
Presidente da Câmara Municipal

Irati, 31 de julho de 2023

Proposta de Renovação de Assinatura Anual do Jornal Hoje Centro Sul

Com ampla circulação e notícias relevantes de interesse de toda a região Centro Sul, o Jornal Hoje Centro Sul (Irati Hoje Ltda.), propõe à Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro a renovação da assinatura anual de 11 (onze) exemplares do jornal, cujo contrato venceu no último dia 06 de julho.

Para tanto, mantemos o mesmo preço desde 2018, ou seja, cada assinatura tem custo unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais), que é o preço normal da assinatura do jornal bissemanal, com circulação as quartas e sextas-feiras.

Portanto, a assinatura dos 11 exemplares destinados à Câmara de Fernandes Pinheiro (um exemplar por vereador e dois para os servidores) tem o custo de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais).

O Jornal Hoje Centro Sul realiza cobertura jornalística ao município de Fernandes Pinheiro, sempre veiculando informações de qualidade, com ética e responsabilidade social.

Nossos Dados:

Razão Social: IRATI HOJE LTDA

Fantasia: HOJE CENTRO SUL

CNPJ: 04.183.250/0001-65

Endereço: Rua Nossa Senhora de Fátima, 661

Fone: (42) 3422-2461 Irati - PR

Data de Circulação: Quartas e sextas-feiras

Abrangência: Circula em 17 municípios. Irati, Fernandes Pinheiro, Teixeira Soares, Inácio Martins, Imbituva, Prudentópolis, Rebouças, Rio Azul, Mallet, Guamiranga, Palmeira, Antônio Olinto, Ipiranga, Paulo Frontin, União da Vitória, Cruz Machado e São Mateus do Sul.

Dados bancários: Caixa Econômica Federal AG 0390 Conta 1561-6 OP003

E-mail: financeirohojecentrosul@gmail.com

Letícia de Souza Torres

Letícia de Souza Torres

Diretora do Jornal Hoje Centro Sul

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.183.250/0001-65 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/11/2000
NOME EMPRESARIAL IRATI HOJE LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) HOJE CENTRO SUL		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 58.12-3-01 - Edição de jornais diários		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.11-3-01 - Impressão de jornais 18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas 58.12-3-02 - Edição de jornais não diários		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R NOSSA SENHORA DE FATIMA	NÚMERO 661	COMPLEMENTO *****
CEP 84.500-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO IRATI
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO financeiro@hojecentrosul.com.br	TELEFONE (42) 3422-2461	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/08/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/03/2023 às 17:19:33 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



ANEXO ÚNICO
TERMO DE REFERÊNCIA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2023

Contratação da assinatura do Jornal impresso, para assegurar o acesso a informação de interesse geral aos membros da Mesa Diretora, aos Senhores Vereadores e aos demais servidores deste Legislativo Municipal.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE MINIMA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Assinatura de jornal bissetimanal impresso, sendo fornecido 11 exemplares para os membros do Poder Legislativo do Município Fernandes Pinheiro.	01		

Fernandes Pinheiro, em 31 de julho de 2023.


GABRIELY BOMFIM GERNISKI
Presidente da Comissão permanente de Licitação



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

Rua Alziro Pedroso, nº 275 – Centro – CEP: 84.535-000

CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 – Fone: 42 3459.1169 – 3459.1239

Email: camarafep@irati.com.br

PROPOSTA DE CONTRATAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2023

Contratação da assinatura do Jornal Hoje Centro Sul, para assegurar o acesso a informação de interesse geral aos membros da Mesa Diretora, aos Senhores Vereadores e aos demais servidores deste Legislativo Municipal.

Pagamento: O pagamento será até 15 dias após a confirmação da assinatura e emissão da Nota Fiscal.

Senhor Presidente:

Para atendimento à Requisição nº 007/2023, encaminhou-se o Termo de Referência para a Inexigibilidade de Licitação nº 001/2023 (Contratação da assinatura do Jornal Hoje Centro Sul, para assegurar o acesso a informação de interesse geral aos membros da Mesa Diretora, aos Senhores Vereadores, Senhora Vereadora e aos demais servidores deste Legislativo Municipal) a Empresa para Pesquisa de Preços.


Sendo: Irati Hoje Ltda. – ME.


Após devolução do Termo de Referência para o Processo de Inexigibilidade de Licitação pela empresa acima mencionada constatou-se o seguinte:

- Foram apresentada proposta de preço pela empresa;

Após análise pela Comissão de Licitação abaixo denominada, constatou-se que a **Empresa Irati Hoje Ltda. – ME** atendeu aos critérios de Pesquisa de Preço apresentando o preço do objeto, sendo assim sugerido a contratação da **Empresa Irati Hoje Ltda. – ME** para o fornecimento e assinatura do jornal impresso conforme o Termo de Referência para a Inexigibilidade de Licitação nº 001/2023.

Fernandes Pinheiro, em 08 de julho de 2023.


GABRIELY BOMFIM GERNISKI
Presidente da Comissão


JAMEL SULTANE
Membro da Comissão


ELIANE RAIMUNDO ANDRADE
Membro da Comissão



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

Rua Alzira Pedrosa, nº 275 – Centro – CEP: 84.535-000

CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 – Fone: 42 3459.1169 – 3459.1239

Email: camarafep@irati.com.br

AVISO DE CONTRATAÇÃO POR PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2023

Processo administrativo – Procedimento de Inexigibilidade de Licitação – Autos nº 001/2023.

Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Data do Contrato: Em 08 de agosto de 2023.

Contratante: Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, representada por seu Presidente Vereador Amauri Pabis.

Contratada: Irati Hoje Ltda. – Hoje Centro Sul – CNPJ nº 04.183.250/0001-65.

Objeto/Finalidade: Contratação da Empresa Irati Hoje Ltda - Jornal Hoje Centro Sul para assinatura anual de 11 exemplares do jornal para os membros da Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro.

Preço Global: R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais).

Forma de Pagamento: Pagamento à vista na assinatura do contrato de fornecimento dos exemplares durante o período de 12 meses, sendo onze emplares mensais para os membros deste Poder Legislativo.

Início da execução: Em 08 de agosto de 2023.

Recursos Financeiros e Orçamento: Dotação específica, constante da Lei Orçamentária Anual (Lei nº 806/2022 – LOA 2023).


Foro: Comarca de Teixeira Soares - PR.



Fernandes Pinheiro, em 08 de agosto de 2023.


GABRIELY BOMFIM GERNISKI

Presidente da Comissão permanente de Licitação


VEREADOR AMAURI PABIS
Presidente da Câmara - Contratante


IRATI HOJE LTDA – HOJE CENTRO SUL
CNPJ Nº 04.183.250/0001-65
Contratada.

	MUNICÍPIO DE IRATI		Nota Fiscal de Serviços Eletrônica		
	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		Número: 3319		
	CORONEL EMILIO GOMES, 22 - 84500000 - CENTRO - IRATI - PR		Emissão: 18/08/2023		
Núm. do RPS:	Série do RPS:	Tipo do RPS:	Emissão RPS:	Autenticidade: 656612541	

SITE AUTENTICIDADE: <https://irati.oxy.elotech.com.br/iss/autenticar-documento-fiscal>

DADOS DO PRESTADOR DO SERVIÇO

Insc. Municipal:	00010330	CNPJ/CPF:	04.183.250/0001-65	Regime Fiscal:	SIMPLES NACIONAL	
Nome/Razão Social:	IRATI HOJE LTDA					
Nome Fantasia:	HOJE CENTRO SUL					
Endereço:	RUA AVN NOSSA SENHORA DE FATIMA, 661 - CENTRO				Insc. Estadual:	ISENTO
Município/UF:	IRATI-PR	CEP:	84.504-452			
Fone/Fax:	(42) 3422-2461	E-Mail:	financeirohojecentrosul@gmail.com			

DADOS DO TOMADOR DO SERVIÇO

Insc. Municipal:	CNPJ/CPF:	02.010.385/0001-01	Insc. Estadual:	ISENTO
Nome/Razão Social:	CAMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO			
Endereço:	RUA ERNESTO NUNES, 328 - CENTRO			
Município/UF:	FERNANDES PINHEIRO-PR	CEP:	84.535-000	
Fone/Fax:	E-Mail:			

DEFINIÇÃO DO SERVIÇO

Item da Lista de Serviços da LC nº 116/03:	CNAE:		
1706 PROPAGANDA E PUBLICIDADE, INCLUSIVE PROMOCÃO DE VENDAS, PLANEJAMENTO DE CAMPANHAS OU SISTEMAS DE PUBLICIDADE, ELABORAÇÃO DE DESENHOS, TEXTOS E DEMAIS MATERIAIS PUBLICITARIOS.	5812300		
Competência:	Local da Prestação do Serviço:	Situação da NFS-e:	Natureza da Operação:
8/2023	IRATI-PR	EMITIDA	IMUNE

DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO

Assinatura anual de 11 exemplares do jornal para os membros da Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro. Caixa Econômica Federal. Pagamento Sicoob Ag 3031 conta 1053655 . PIX - Chave CNPJ 04.183.250/0001-65 - Irati Hoje Ltda.

ITENS DO SERVIÇO

Tributável	Descrição do Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Total
SIM	Assinatura anual	11,00	200,00	0,00	2.200,00

TRIBUTOS INCIDENTES

Tributo	Aliquota	Valor	Retido
ISSQN	3,38750	0,00000	Não
PIS	0,36000	7,96000	Não
COFINS	1,67000	36,76000	Não
INSS	0,00000	0,00000	Não
IR	1,76000	38,75000	Não
CSLL	1,29000	28,32000	Não
CPP	0,00000	0,00000	Não
Impostos Federais	0,00000	0,00000	Não
Outras Retenções		0,00000	Não

TOTALIZAÇÃO DO DOCUMENTO FISCAL

Base de Cálculo do ISSQN:	Valor Total Descontos:	Valor Total das Deduções:	Valor Líquido da NFS-e:	Valor Total da NFS-e:
0,00	0,00	0,00	2.200,00	2.200,00

NFS-E Nº 3319	Recebemos de IRATI HOJE LTDA, os serviços constantes nesta documento fiscal eletrônico. DATA: ____/____/____ Assinatura: _____
------------------	---

SECRETÁRIA EXECUTIVA: RAQUEL RHAYSSA SILVA RAAB;

ÁREA GOVERNAMENTAL

- Titular: JOSSELI ALVES DE MIRANDA, Secretária Municipal de Assistência Social;

- Suplente: LORIZETE VIDAL DOS SANTOS, Secretária Municipal de Assistência Social;

-Titular: LAIZ REGINA DA SILVA SOARES, Secretária Municipal de Educação;

-Suplente: DANIELE ALVES CORDEIRO, Secretária Municipal de Educação;

-Titular: TANIA CRISTINA JORGE RIBEIRO DE ALMEIDA, Secretária Municipal de Saúde;

-Suplente: ANDRIELE DOS SANTOS HALPES, Secretária Municipal de Saúde;

ÁREA NÃO GOVERNAMENTAL

-Titular: SENI DE ANDRADE ROESLER, Representante dos Usuários;

-Suplente: SOLANGE CORDEIRO, Representante dos Usuários;

-Titular: KEILA MARTINS, Representante dos Usuários;

-Suplente: PATRICIA DO ROCIO DE PAULA, Representante dos Usuários;

-Titular: MARGARIDA PROSDÓCIMO DE MATOS, Representante dos Usuários;

-Suplente: ADJAHYR JOSÉ DE ANDRADE, Representante dos Usuários;

Artigo 2º - A composição de que se trata este Decreto vigorará desde a data de 11/08/2023 até 11/08/2025.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, registre-se e Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, Gabinete do Senhor Prefeito em 11 de agosto de 2023.

MOISEIS BRANCO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Isac Kapp

Código Identificador:118E9477

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE CONTRATAÇÃO POR PROCESSO DE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2023**

**AVISO DE CONTRATAÇÃO POR
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 001/2023**

Processo administrativo – Procedimento de Inexigibilidade de Licitação – Autos nº 001/2023.

Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Data do Contrato: Em 08 de agosto de 2023.

Contratante: Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, representada por seu Presidente Vereador Amauri Pabis.

Contratada: Irati Hoje Ltda. – Hoje Centro Sul – CNPJ nº 04.183.250/0001-65.

Objeto/Finalidade: Contratação da Empresa Irati Hoje Ltda.- Jornal Hoje Centro Sul para assinatura anual de 11 exemplares do jornal para os membros da Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro. Preço Global: R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais).

Forma de Pagamento: Pagamento à vista na assinatura do contrato de fornecimento dos exemplares durante o período de 12 meses, sendo onze exemplares mensais para os membros deste Poder Legislativo.

Início da execução: Em 08 de agosto de 2023.

Recursos Financeiros e Orçamento: Dotação específica, constante da Lei Orçamentária Anual (Lei nº 806/2022 – LOA 2023).

Foro: Comarca de Teixeira Soares - PR.

Fernandes Pinheiro, em 08 de agosto de 2023.

GABRIELY BOMFIM GERNISKI

Presidente da Comissão permanente de Licitação

VEREADOR AMAURI PABIS

Presidente da Câmara - Contratante

IRATI HOJE LTDA – HOJE CENTRO SUL

CNPJ Nº 04.183.250/0001-65

Contratada.

Publicado por:

Alvaro Jose Fontoura

Código Identificador:80F20758

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
EXTRATOS DE CONTRATO**

PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 046/2023
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 069/2023

Contratante: Município de Fernandes Pinheiro. CNPJ nº 01.619.323/0001-20.

Contratada: GENTE SEGURADORA S.A.

CNPJ sob o nº 90.180.605/0001-02

Objeto: Contratação de Seguradora para seguro de Veículos da Frota Municipal

Prazo de execução: 12 (doze) meses

Valor: 193.050,00 (Cento e Noventa e Três Mil e Cinquenta Reais).

Data: 14/08/2023.

Dispositivos legais: Lei Federal nº 14.133/21 e legislações complementares.

CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK

Município de Fernandes Pinheiro

Contratante

GENTE SEGURADORA S.A.

Contratada

Publicado por:

Carmen Luciane Andreola Cabral

Código Identificador:0F1A43B2

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
ADJUDICAÇÃO PREGÃO 049/2023**

**ADJUDICAÇÃO DE OBJETO DE LICITAÇÃO
PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 049/2023.**

A PREGOEIRA OFICIAL, no uso de suas atribuições legais, ADJUDICA os participantes abaixo indicados, com respectivos valores globais, como vencedores da Licitação/Pregão, na forma eletrônica nº 049/2023, a prestação de serviços COMUNS DE ENGENHARIA DE FORMA CONTINUADA, pelo critério de MAIOR DESCONTO LINEAR COM BASE NA PLANILHA SINAPI:

Vencedores do lote				
Participante Vencedor	Valor R\$	Valor R\$ por extenso	Condições de pagamento	Lote
GOP ENGENHARIA LTDA EPP CNPJ 12 613 869/0001-90 RUA XV DE JULHO Irati-PR CEP 84500-076	600.000,00	Seiscentos Mil Reais	CONFORME DESCRITO NO PROCESSO	NO 3º

Fernandes Pinheiro, 14 de agosto de 2023

CARMEN LUCIANE ANDREOLA CABRAL

Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE CONTRATAÇÃO POR PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO Nº 001/2023

AVISO DE CONTRATAÇÃO POR
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 001/2023

Processo administrativo – Procedimento de Inexigibilidade de Licitação – Autos nº 001/2023.

Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Data do Contrato: Em 08 de agosto de 2023.

Contratante: Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, representada por seu Presidente Vereador Amauri Pabis.

Contratada: Irati Hoje Ltda. – Hoje Centro Sul – CNPJ nº 04.183.250/0001-65.

Objeto/Finalidade: Contratação da Empresa Irati Hoje Ltda.- Jornal Hoje Centro Sul para assinatura anual de 11 exemplares do jornal para os membros da Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro.

Preço Global: R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais).

Forma de Pagamento: Pagamento à vista na assinatura do contrato de fornecimento dos exemplares durante o período de 12 meses, sendo onze exemplares mensais para os membros deste Poder Legislativo.

Início da execução: Em 08 de agosto de 2023.

Recursos Financeiros e Orçamento: Dotação específica, constante da Lei Orçamentária Anual (Lei nº 806/2022 – LOA 2023).

Foro: Comarca de Teixeira Soares - PR.

Fernandes Pinheiro, em 08 de agosto de 2023.

GABRIELY BOMFIM GERNISKI

Presidente da Comissão permanente de Licitação

VEREADOR AMAURI PABIS

Presidente da Câmara - Contratante

IRATI HOJE LTDA – HOJE CENTRO SUL

CNPJ Nº 04.183.250/0001-65

Contratada.

Publicado por:

Alvaro Jose Fontoura

Código Identificador:80F20758

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 15/08/2023. Edição 2836

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

Assunto **Recorte enviado para você**
De <grifon@grifon.com.br>
Para <camarafep@irati.com.br>
Data 2023-08-15 14:20

**BOLETIM DE PUBLICAÇÕES**

São Paulo, 15/08/2023

**CONHEÇA O CURSO ON-LINE****Estatuto da Pessoa Idosa**

Prof. Renan Valmeida
Mestre em Direito e Advogado

Curso Registrado:
BIBLIOTECA
NACIONAL
RDA

SAIBA MAIS

Para
15/08/2023 - CAMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

PR - AMP/PR - Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

15/08/2023-CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO AVISO DE CONTRATAÇÃO POR PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2023 AVISO DE CONTRATAÇÃO POR PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2023 Processo administrativo Procedimento de Inexigibilidade de Licitação Autos nº 001/2023. Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso II, da Lei nº 8.666/93. Data do Contrato: Em 08 de agosto de 2023. Contratante: **Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro**, representada por seu Presidente Vereador Amauri Pabis. Contratada: Irati Hoje Ltda. Hoje Centro Sul CNPJ nº 04.183.250/0001-65. Objeto/Finalidade: Contratação da Empresa Irati Hoje Ltda.- Jornal Hoje Centro Sul para assinatura anual de 11 exemplares do jornal para os membros da Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro. Preço Global: R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais). Forma de Pagamento: Pagamento à vista na assinatura do contrato de fornecimento dos exemplares durante o período de 12 meses, sendo onze exemplares mensais para os membros deste Poder Legislativo. Início da execução: Em 08 de agosto de 2023. Recursos Financeiros e Orçamento: Dotação específica, constante da Lei Orçamentária Anual (Lei nº 806/2022 LOA 2023). Foro: Comarca de Teixeira Soares - PR. Fernandes Pinheiro, em 08 de agosto de 2023. GABRIELY BOMFIM GERNISKI Presidente da Comissão permanente de Licitação VEREADOR AMAURI PABIS Presidente da Câmara - Contratante IRATI HOJE LTDA HOJE CENTRO SUL CNPJ Nº 04.183.250/0001-65 Contratada. Publicado por: Alvaro Jose Fontoura Código Identificador:80F20758

[CodGrifon: 226599179]

Fale com a Grifon pelo WhatsApp

Para melhor atender agora nosso número de telefone fixo também recebe mensagens através do WhatsApp.

Salve o número **(11)3186-8100**

**GRIFON DIGITAL SERVIÇOS LTDA**

Av. Engenheiro Luis Carlos Berrini, Nº 1.748, Sala
1906 - Cidade Monções, São Paulo-SP
CEP: 04.571-000

**Telefone: (11) 3186-
8100**
**E-mail:
grifon@grifon.com.br**



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

Rua Alziro Pedroso, nº 275 – Centro – CEP: 84.535-000

CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 – Fone: 42 3459.1169 – 3459.1239

Email: camarafep@irati.com.br

PORTARIA Nº 001/2023 - INSTITUI NOVA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PORTARIA Nº 001/2023

O Vereador AMAURI PABIS, Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada, pelo período de 01 (um) ano, a Comissão para Abertura e Julgamento das Licitações e Avaliações.

I - VALERIA MUSIAT MOREIRA – RG nº 12.445.351-8 SSP/PR Presidente.

II - GABRIELY BOMFIM GERNISKI -- RG nº 13.708.276-4 – SSP/PR – Presidente Suplente.

III - JAMEL SULTANE – RG nº 3.987.126-2 - SSP/PR – Membro

IV - ELIANE RAIMUNDO – RG nº 8.528.756-7 – SSP/PR – Membro.

Art. 2º - Ficam atribuídas, à comissão ora constituída, todas as prerrogativas do artigo 51, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93;

Art. 3º - Na hipótese de impossibilidade da Presidente em conduzir o certame Licitatório, seja por motivo de férias, força maior ou caso fortuito, seja por ocorrência de impedimento ou de sua suspeição arguida por licitante, a Servidora GABRIELY BOMFIM GERNISKI designada como suplente, poderá assumir o seu posto interinamente;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da referida data de emissão, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Comunique-se.

Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Fernandes Pinheiro/PR, em 01 de fevereiro de 2023.


AMAURI PABIS

Presidente da Mesa Diretora

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS Nº 003/2022
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2023

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS Nº 003/2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2023

A Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses, convoca os candidatos para comparecer no Departamento de Recursos Humanos conforme o edital de regulamentação do Teste Seletivo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis imprerivelmente, conforme discriminação abaixo:

NOME	Nº de Ins.	CARGO
DIANA MIRELA TRIZOTTI	7	MONITOR ESCOLAR

O não comparecimento no prazo fixado, sem justa justificativa, implicará na eliminação do candidato, sendo compreendido como desistente.

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal, edifício da Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, 09 de fevereiro de 2023.

MOISEIS BRANCO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isac Kapp
Código Identificador:51B11F356

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE LICITAÇÃO
REFERENTE À TOMADA DE PREÇO Nº 0001/2023

**TERMO DE RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE LICITAÇÃO
REFERENTE À TOMADA DE PREÇO Nº 0001/2023**

O Presidente da Comissão de Licitação da CAMARA MUNICIPAL DE DOUTOR ULYSSES comunica a todos os interessados que está realizando RETIFICAÇÃO no EDITAL da TOMADA DE PREÇO nº 0001/2023, publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná – DIOE/PR, edição nº 11344, no dia 02/02/2023, página 18 e no Diário Oficial dos Municípios edição nº 2703 no dia 03 de fevereiro de 2023, Jornal Tribuna do Paraná, publicado no dia 02/02/2023, que tem por OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR REFORMA NO TELHADO COM A SUBSTITUIÇÃO E COLOCAÇÃO DE TELHAS, CONFECÇÃO DE TESOURAMENTOS NOVOS E REPAROS E SUBSTITUIÇÃO DE REDE ELÉTRICA INTERNA no prédio da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Doutor Ulysses, com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra.

NO EDITAL DE LICITAÇÃO – Item 8.1.3. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

ONDE SE LÊ NO EDITAL:

8.1.3. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

c.1) Para obter o Atestado de Visita ao local da obra, os interessados deverão comparecer até o dia 27/02/2023, na sede da Câmara Municipal de Vereadores AGENDANDO PREVIAMENTE, através do telefone (41) 3664-1113.

LEIA-SE:

8.1.3. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

c.1) Para obter o Atestado de Visita ao local da obra, os interessados deverão comparecer até o dia 22/02/2023, na sede da Câmara Municipal de Vereadores AGENDANDO PREVIAMENTE, através do telefone (41) 3664-1113.

NO EDITAL DE LICITAÇÃO –DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO:

ONDE SE LÊ NO EDITAL:

4.1 - Os pedidos de esclarecimentos, decorrentes de dúvidas na interpretação deste Edital e as informações adicionais que se fizerem necessárias à elaboração das propostas, deverão ser enviados à Comissão Permanente de Licitação no prazo de até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, manifestando-se preferencialmente por meio eletrônico, através do e-mail licita.pmda@gmail.com, ou por carta, no endereço constante do preâmbulo, das 08h:00min às 11h:30min e das 13h:00min às 17h:00min, de segunda a sexta-feira devendo o licitante mencionar o número da TOMADA DE PREÇOS, o ano e o número do processo no invólucro.

LEIA-SE:

4.1 - Os pedidos de esclarecimentos, decorrentes de dúvidas na interpretação deste Edital e as informações adicionais que se fizerem necessárias à elaboração das propostas, deverão ser enviados à Comissão Permanente de Licitação no prazo de até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, manifestando-se preferencialmente por meio eletrônico, através do e-mail licitacoes@doutorulysses.pr.leg.br, ou por carta, no endereço constante do preâmbulo, das 08h:00min às 11h:30min e das 13h:00min às 17h:00min, de segunda a sexta-feira devendo o licitante mencionar o número da TOMADA DE PREÇOS, o ano e o número do processo no invólucro.

A presente Retificação estará disponível no site da Câmara Municipal de Doutor Ulysses/PR, em www.doutorulysses.pr.leg.br, e também será publicada no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Paraná em www.diariomunicipal.com.br, Diário Oficial do Estado do Paraná – DIOE/PR, Diário Oficial da União – DOU, e Jornal Tribuna do Paraná, e poderá também ser solicitado através do e-mail licitacoes@doutorulysses.pr.leg.br.Outras Informações também podem ser solicitadas pelo Fone (41) 3664-1113.

EDISON SEHITI KUSSABA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:

Isac Kapp

Código Identificador:BA68F5A2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO
PORTARIA Nº 001/2023 - INSTITUI NOVA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PORTARIA Nº 001/2023

O Vereador AMAURI PABIS, Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º -Fica designada, pelo período de 01 (um) ano, a Comissão para Abertura e Julgamento das Licitações e Avaliações.

I - VALERIA MUSIAT MOREIRA – RG nº 12.445.351-8 SSP/PR Presidente.

II - GABRIELY BOMFIM GERNISKI – RG nº 13.708.276-4 – SSP/PR – Presidente Suplente.

III - JAMEL SULTANE – RG nº 3.987.126-2 - SSP/PR – Membro

IV - ELIANE RAIMUNDO – RG nº 8.528.756-7 – SSP/PR – Membro.

Art. 2º- Ficam atribuídas, à comissão ora constituída, todas as prerrogativas do artigo 51, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93;

Art. 3º- Na hipótese de impossibilidade da Presidente em conduzir o certame Licitação, seja por motivo de férias, força maior ou caso fortuito, seja por ocorrência de impedimento ou de sua suspeição

arguida por licitante, a Servidora GABRIELY BOMFIM GERNISKI designada como suplente, poderá assumir o seu posto interinamente;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da referida data de emissão, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.
Registre-se.
Comunique-se.
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Fernandes Pinheiro/PR, em 01 de fevereiro de 2023.

AMAURI PABIS

Presidente da Mesa Diretora

Publicado por:
Valeria Musiat Moreira
Código Identificador:9D7601DE

PORTARIA Nº 002/2023 - NOMEIA FISCALIS DE CONTRATO

PORTARIA Nº 002/2023

O Vereador AMAURI PABIS, Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto do Sistema de Licitações, Compras e Contratos, a qual dispõe sobre os procedimentos e normas para a celebração e acompanhamento da execução de contratos, aditivos e instrumentos congêneres no Poder Legislativo Municipal, e no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 117 da Lei 14.133/21 – Leis de Licitações e Contratos Administrativos.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear como fiscais de Contratos:

Titular: ALVARO JOSE FONTOURA, RG: 51456572, CPF: 836.617.199-04, residente à Rua Jorge Kaier, nº 691, Bairro: Centro, CEP: 84.535-000, Fernandes Pinheiro-PR;

Suplente: GABRIELY BOMFIM GERNISKI, RG: 13.708.276-4, CPF: 110.628.319-85, residente à Rua Amadeu Teixeira Pinto, s/n, Angai, CEP: 84535-000, Fernandes Pinheiro-PR.

a) ao fiscal designado caberá o acompanhamento de todos os contratos da Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro.

Art. 2º - Nomeia como Controlador dos Encargos Sociais e Tributários o seguinte servidor: JAMEL SULTANI, RG: 39871262, CPF: 531.842.469-49, residente à Rua Souza Naves, s/n, Bairro: Jardim Califórnia, CEP: 84506-884, Irati-PR;

Art. 3º - Aos Fiscais de Contratos, ora nomeados, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância dos dispostos nas Leis Federais nº 8.666/93 e 14.133/21, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

- Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;
- Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
- Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
- Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;
- Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;
- Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;

- Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;
- Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;
- Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;

- Ao Controlador dos Encargos Sociais e Tributários caberá a fiscalização de que as empresas contratadas estão mantendo todas as condições exigidas para fins de Habilitação;

Art. 4º - Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos Contratos sob fiscalização.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir da referida data de emissão.

Publique-se.
Registre-se.
Comunique-se.
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Fernandes Pinheiro/PR, em 01 de fevereiro de 2023.

AMAURI PABIS

Presidente da Mesa Diretora

Publicado por:
Valeria Musiat Moreira
Código Identificador:C0194810

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO AVISO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2023 CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 001/2023

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO - PARANÁ
CNPJ: 02.010.385/0001-01

OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza, higienização, consumo e gêneros de alimentação para a Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro-PR.

CONTRATADO: ROMA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA
CNPJ: 24.285.362/0001-34

VALOR GLOBAL: R\$ 4.519,52 (Quatro Mil e Quinhentos e Dezenove Reais e Cinquenta e Dois Centavos)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

Fernandes Pinheiro, em 03 de fevereiro de 2023.

AMAURI PABIS

Presidente da Mesa Diretora

Publicado por:
Valeria Musiat Moreira
Código Identificador:A8B5832B

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO COMISSÕES PERMANENTES - SESSÃO LEGISLATIVA DE 2023

COMISSÕES PERMANENTES PARA A SESSÃO LEGISLATIVA DE 2023

Os vereadores componentes da Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, com base nos artigos 40 a 46, do Regimento Interno vigente, representando todos os partidos em representação na Casa Legislativa, consensualmente constituíram as

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO
PORTARIA Nº 001/2023 - INSTITUI NOVA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PORTARIA Nº 001/2023

O Vereador AMAURI PABIS, Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º -Fica designada, pelo período de 01 (um) ano, a Comissão para Abertura e Julgamento das Licitações e Avaliações.

I - VALERIA MUSIAT MOREIRA – RG nº 12.445.351-8 SSP/PR
Presidente.

II - GABRIELY BOMFIM GERNISKI – RG nº 13.708.276-4 –
SSP/PR – Presidente Suplente.

III - JAMEI SULTANE – RG nº 3.987.126-2 - SSP/PR – Membro

IV - ELIANE RAIMUNDO – RG nº 8.528.756-7 – SSP/PR –
Membro.

Art. 2º- Ficam atribuídas, à comissão ora constituída, todas as prerrogativas do artigo 51, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93;

Art. 3º- Na hipótese de impossibilidade da Presidente em conduzir o certame Licitatório, seja por motivo de férias, força maior ou caso fortuito, seja por ocorrência de impedimento ou de sua suspeição arguida por licitante, a Servidora GABRIELY BOMFIM GERNISKI designada como suplente, poderá assumir o seu posto interinamente;

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor a partir da referida data de emissão, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.
Registre-se.
Comunique-se.
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Fernandes Pinheiro/PR, em 01 de fevereiro de 2023.

AMAURI PABIS
Presidente da Mesa Diretora

Publicado por:
Valeria Musiat Moreira
Código Identificador:9D7601DE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 10/02/2023. Edição 2708
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

PR - AMP/PR - Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

10/02/2023-CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO AVISO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2023 CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 001/2023 CONTRATANTE: **CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO** - PARANÁ CNPJ: 02.010.385/0001-01 OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza, higienização, consumo e gêneros de alimentação para a **Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro-PR**. CONTRATADO: ROMA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA CNPJ: 24.285.362/0001-34 VALOR GLOBAL: R\$ 4.519,52 (Quatro Mil e Quinhentos e Dezenove Reais e Cinquenta e Dois Centavos) PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.. Fernandes Pinheiro, em 03 de Fevereiro de 2023. AMAURI PABIS Presidente da Mesa Diretora Publicado por: Valeria Musiat Moreira Código Identificador:A8B5832B

[CodGrifon: 209686608]

PR - AMP/PR - Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

10/02/2023-CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO PORTARIA Nº 001/2023 - INSTITUI NOVA COMISSÃO DE LICITAÇÃO PORTARIA Nº 001/2023 O Vereador AMAURI PABIS, Presidente da Mesa Diretora da **Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE: Art. 1º -Fica designada, pelo período de 01 (um) ano, a Comissão para Abertura e Julgamento das Licitações e Avaliações. I - VALERIA MUSIAT MOREIRA RG nº 12.445.351-8 SSP/PR Presidente. II - GABRIELY BOMFIM GERNISKI RG nº 13.708.276-4 SSP/PR Presidente Suplente. III - JAMEL SULTANE RG nº 3.987.126-2 - SSP/PR Membro IV - ELIANE RAIMUNDO RG nº 8.528.756-7 SSP/PR Membro. Art. 2º- Ficam atribuídas, à comissão ora constituída, todas as prerrogativas do artigo 51, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93; Art. 3º- Na hipótese de impossibilidade da Presidente em conduzir o certame Licitação, seja por motivo de férias, força maior ou caso fortuito, seja por ocorrência de impedimento ou de sua suspeição arguida por licitante, a Servidora GABRIELY BOMFIM GERNISKI designada como suplente, poderá assumir o seu posto interinamente; Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor a partir da referida data de emissão, revogadas as disposições em contrário. Publique-se. Registre-se. Comunique-se. Cumpra-se. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de **Vereadores de Fernandes Pinheiro/PR**, em 01 de fevereiro de 2023. AMAURI PABIS Presidente da Mesa Diretora Publicado por: Valeria Musiat Moreira Código Identificador:9D7601DE

[CodGrifon: 209686606]

PR - AMP/PR - Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

10/02/2023-CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO RESOLUÇÃO Nº 003/2022 - DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS A IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS MINISTÉRIO IRATI PR (IEADIR/PR) RESOLUÇÃO Nº 003/2022 SÚMULA: Autoriza o Poder Legislativo a realizar a doação de bens móveis a entidade sem fins lucrativos. Data: Em 20 de dezembro de 2022. A **Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro**, Estado do Paraná, aprovou e eu, Vereador Lourival Pacondes da Silva Júnior, Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, no uso das atribuições que me são conferidas por Lei, PROMULGO a seguinte: RESOLUÇÃO Art. 1º - Fica autorizado o **Presidente da Câmara de Vereadores de Fernandes Pinheiro** a proceder à doação dos bens móvel inservível descrito no Anexo Único, sem registro patrimonial, a Igreja Evangélica Assembléia de Deus Ministério Irati PR (IEADIR/PR), entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o número 78.149.473/0001-42. Art. 2º - Os bens móveis doados, pertencente ao Patrimônio da Câmara Municipal, deverão ser baixados do Sistema de Controle de Patrimônio do Poder Legislativo Municipal. Art. 3º - A doação será concretizada através de simples termo de entrega dos bens móveis que faz parte integrante desta Resolução. Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE IRATI

CARTORIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
RUA PACIFICO BORGES, 120 - RIO BONITO
IRATI/PR - 84500000

TITULAR
TEREZINHA DEMCZUK
JURAMENTADOS
ANA CAROLINA SEQUINEL DEMCZUK
ADRIANO DEMCZUK

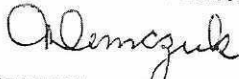
Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CIVEL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento de ações de FALENCIA, CONCORDATA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL contra:

IRATI HOJE LTDA

CNPJ 04.183.250/0001-65, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecederem.

IRATI/PR, 02 de Marco de 2023, 17:01:18


TEREZINHA DEMCZUK



Certificação

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR
Contador, Perito, Avaliador, Juiz
CNPJ 77.786.823/0001-01
Terezinha Demczuk - Titular
CPF 808.123.769-49
Ana Carolina S. Demczuk - Juramentada
CPF 052.648.189-75



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: IRATI HOJE LTDA
CNPJ: 04.183.250/0001-65

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:29:46 do dia 11/05/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/11/2023.

Código de controle da certidão: **C94B.DB1E.1F52.391F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI

Estado do Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos Nº 8290 / 2023

CONTRIBUINTE GLOBAL

Contribuinte: IRATI HOJE LTDA - ME

CPF/CNPJ: 04.183.250/0001-65

Logradouro: AVN NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, Nº: 661

Bairro: CENTRO

Cidade: IRATI

Complemento:

Observação:

CÓDIGO VALIDAÇÃO: 18353E4273A0A135BD9E2ADA90C0CBCF

FINALIDADE: HABILITAÇÃO PARA LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Irati - PR, conforme o Artigo 1º da lei Municipal nº 2348/2005 de 22/12/05. Combinamos com o disposto no Artigo 205 da Lei Federal nº 5172 de 25/10/1958 - Código Tributário Nacional, CERTIFICA que o Contribuinte, acima identificado, **EM RELAÇÃO AO OBJETO DA CERTIDÃO**, encontra-se em **SITUAÇÃO REGULAR** perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.

A presente Certidão, não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referente a recolhimento que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Secretaria Municipal de Finanças, conforme prerrogativa legal prevista nos incisos I a IX do Artigo 149 da Lei Federal nº 5172, de 25/10/1966 - Código Tributário Nacional.

IRATI, 27/06/2023

Validade de 90 dias a partir da data de emissão.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: IRATI HOJE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 04.183.250/0001-65
Certidão nº: 27002441/2023
Expedição: 14/06/2023, às 15:25:56
Validade: 11/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **IRATI HOJE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.183.250/0001-65**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 031242018-55

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **04.183.250/0001-65**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 01/12/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

IRATI HOJE LTDA
CNPJ: 04.183.250/0001-65
NONA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE: 41204460763

LETICIA DE SOUZA TORRES, brasileira, maior, solteira, jornalista, natural de Engenheiro Beltrão(PR) nascida em 25/08/1979, portadora do CPF n. 032.769.909-46 e do Documento de Identidade Civil RG.n. 7.073.252-1 expedido pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, residente e domiciliada na cidade de Irati-PR a Rua Nossa Senhora de Fatima n. 661, Centro, CEP-84.500-000, única sócia da sociedade limitada **IRATI HOJE LTDA**, com sede na Rua Nossa Senhora de Fatima, 661, Centro, CEP.84.500-000 na cidade de Irati-PR, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob n. 412.04460763 por despacho em sessão de 28/11/2000 e demais alterações, resolvem assim, alterar o contrato social:

1º:- ALTERAÇÃO DE ATIVIDADE EMPRESARIAL: O objeto social passa a ser: Edição de jornais, cadastros, listas e produtos gráficos, inclusive publicitários, na forma impressa, eletrônica e na internet; Impressão de jornais e material para uso publicitário.

2º:- DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL: Resolve revogar todas as demais cláusulas do contrato social e alterações contratuais anteriores arquivadas na Junta Comercial do Paraná – JUCEPAR, não alteradas pelo presente instrumento, consolidando seu contrato social, passando a sociedade ser regida, mediante as seguintes cláusulas, termos e condições:

IRATI HOJE LTDA
CNPJ: 04.183.250/0001-65
NIRE: 41204460763
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

LETICIA DE SOUZA TORRES, brasileira, maior, solteira, jornalista, natural de Engenheiro Beltrão(PR) nascida em 25/08/1979, portadora do CPF n. 032.769.909-46 e do Documento de Identidade Civil RG.n. 7.073.252-1 expedido pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, residente e domiciliada na cidade de Irati-PR a Rua Nossa Senhora de Fatima n. 661, Centro, CEP-84.500-000, única sócia da Sociedade Empresarial **IRATI HOJE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.183.250/0001-65, com sede na Rua Nossa Senhora de Fatima, 661, Centro, CEP.84.500-000 na cidade de Irati-PR, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob n. 412.04460763 por despacho em sessão de 28/11/2000 e demais alterações, resolve consolidar seu Contrato Social, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de **IRATI HOJE LTDA**.

IRATI HOJE LTDA
CNPJ: 04.183.250/0001-65
NONA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE: 41204460763

Parágrafo Primeiro: A sociedade adotou como nome fantasia: **HOJE CENTRO SUL**.

CLÁUSULA SEGUNDA: A Sociedade tem por objeto social o ramo de Edição de jornais, cadastros, listas e produtos gráficos, inclusive publicitários, na forma impressa, eletrônica e na internet; Impressão de jornais e material para uso publicitário.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sede e foro da sociedade esta localizada na Rua Nossa Senhora de Fatima, 661, Centro, CEP.84.500-000 na cidade de Irati-PR, podendo estabelecer filiais ou sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo às disposições legais vigentes.

CLAUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em 15 de Novembro de 2000 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: O capital social da empresa que é de R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais), dividido em 40.000 (Quarenta Mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Hum Real) cada, totalmente integralizado, assim distribuído:

SÓCIA	QUOTAS	PERCENTUAL%	VALOR (R\$)
LETICIA DE SOUZA TORRES	40.000	100	40.000,00
TOTAL	40.000	100	40.000,00

CLAUSULA SEXTA:- A responsabilidade do sócios e restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA SETIMA:-A sociedade será administrada por um ou mais sócios quotistas.

CLAUSULA OITAVA:- Ao sócio administrador, isoladamente, compete o uso da denominação social e a representação da sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dela, com as limitações estabelecidas neste contrato.

CLAUSULA NONA:- A sociedade sera administrada e representada legalmente pela sócia **LETICIA DE SOUZA TORRES**, com poderes e atribuições de administrar a sociedade, individualmente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social.

CLAUSULA DECIMA:- A remuneração mensal do administrador, será fixada em comum acordo, tendo como limite os valores permitidos pela legislação do imposto de renda.

IRATI HOJE LTDA
CNPJ: 04.183.250/0001-65
NONA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE: 41204460763

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA:- Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas os lucros ou prejuízos apurados.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA:- Os sócios poderão deliberar livremente sobre os lucros auferidos, distribuindo, capitalizando ou deixando em reservas na sociedade. Os prejuízos poderão ser compensados com os lucros que forem apurados.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA:- As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas sob qualquer título, a terceiros sem o consentimento dos demais sócios, os quais ficam assegurados o direito de preferência em igualdade de condições.

CLAUSULA DECIMA QUARTA:- Em caso de retirada de um dos sócios, a sociedade não se dissolverá, O sócio retirante deve cientificar os demais sócios, por escrito, com antecedência mínima de 60(Sessenta) dias, ficando-lhes assegurado o direito de preferência em igualdade de condições. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas podem ser livremente transferidas.

CLAUSULA DECIMA QUINTA:- O falecimento de um dos sócios não dissolverá necessariamente a sociedade, podendo o “de cujus” ser substituído por seus herdeiros ou representante legal, mediante a concordância dos sócios remanescentes.

Parágrafo Primeiro:- Caso não haja interesse dos herdeiros em continuar na sociedade, os haveres dos sócios falecidos serão apurados por balanço e pagos em 06(seis) prestações mensais e iguais, vencíveis a partir da apresentação do alvará judicial que autoriza a adjudicação das quotas ou do formal de partilha.

Parágrafo Segundo:-Ficam facultados, mediante acordo unânime entre herdeiros, outras condições de pagamento, desde que não afetem a situação econômica financeira da sociedade.

CLAUSULA DECIMA SEXTA:- As deliberações dos sócios serão formalizadas em alteração contratual quando tomadas por todos os sócios e por estes assinadas e dispensa neste caso a reunião dos sócios.

IRATI HOJE LTDA
CNPJ: 04.183.250/0001-65
NONA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE: 41204460763

CLAUSULA DECIMA SETIMA:- A administradora declara, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública, ou a propriedade

CLAUSULA DECIMA OITAVA:- Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de **MICROEMPRESA**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLAUSULA DECIMA NONA:- Fica eleito o foro da comarca da cidade de Irati(PR) para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar assim justos e contratados a sócia quotista assina o presente instrumento, elaborado em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Irati-PR, 04 de Dezembro de 2.019.

LETICIA DE SOUZA TORRES



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa IRATI HOJE LTDA - consta assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF/CNPJ	Nome
03276990946	LETICIA DE SOUZA TORRES

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/12/2019 11:46 SOB Nº 20197411908.
PROTOCOLO: 197411908 DE 05/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905596513. NIRE: 41204460763.
IRATI HOJE LTDA -



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 05/12/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.183.250/0001-65
Razão Social: IRATI HOJE LTDA ME
Endereço: RUA NOSSA SENHORA DE FATIMA 661 / CENTRO / IRATI / PR / 84500-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/07/2023 a 23/08/2023

Certificação Número: 2023072504512641565949

Informação obtida em 03/08/2023 08:35:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

Rua Alzira Pedroso, nº 275 – Centro – CEP: 84.535-000
CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 – Fone: 42 3459.1169 – 3459.1239
Email: camarafep@irati.com.br

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº005/2023 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2023

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, sediado no Edifício da Câmara Municipal, a Rua Alzira Pedroso, nº 275, inscrito no CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01, devidamente representado pela Presidente, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. Amauri Pabis, residente e domiciliado na localidade de Bituva dos Lopes, município de Fernandes Pinheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 6411949-4-PR e do CPF sob nº 882.625.709-44, e

CONTRATADA: LETICIA DE SOUZA TORRES, brasileira, maior, solteira, jornalista, natural de Engenheiro Beltrão (PR) nascida em 25/08/1979, portadora do CPF n. 032.769.909-46 e do Documento de Identidade Civil RG. nº 7.073.252-1 expedido pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, residente e domiciliada na cidade de Irati - PR a Rua Nossa Senhora de Fátima n. 661, Centro, CEP 84.500-000.

Acordam firmar o presente contrato, sujeitando-se aos contratos administrativos, instituídos pela lei federal nº 8666/93, resoluções e demais normas vigentes e aplicáveis ao objeto da presente contratação, conforme estipulações constantes no processo licitatório levado a efeito sob a modalidade de **Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 001/2023**.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

§ 1º - Contratação da assinatura do Jornal Hoje Centro Sul, que visa assegurar o acesso a informação de interesse geral aos membros da Mesa Diretora, aos Senhores Vereadores e aos demais servidores deste Legislativo Municipal, pelo período de 12 (doze) meses;

CLÁUSULA SEGUNDA - REGIME DE EXECUÇÃO

§ Único - A execução do presente Contrato dar-se-á sob a forma de execução de acordo com a proposta da Contratada.

CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR CONTRATUAL

§ Único - Pela execução do objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais) pela assinatura de 11 exemplares edição semanal no período de 12 meses.

CLÁUSULA QUARTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

§ Único - Os pagamentos serão efetuados em moeda brasileira corrente em parcela única pelo fornecimento dos 11 exemplares edição semanal pelo período de 12 meses a contar da data da assinatura do presente Contrato.

Ainda no faturamento deverá ser apresentado os seguintes documentos:

a) A Empresa deverá Fornecer, ao Setor de Compras e Licitações, durante todo o período de vigência do Contrato as Certidões exigidas para fins de Habilitação na Licitação: Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União,



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

Rua Alzira Pedroso, nº 275 – Centro – CEP: 84.535-000
CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 – Fone: 42 3459.1169 – 3459.1239
Email: camarafep@irati.com.br

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas quando as mesmas estiverem com sua validade vencida, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, dentro da validade.

CLÁUSULA QUINTA - RECURSO FINANCEIRO

§ Único - Os pagamentos decorrentes da execução do objeto da presente licitação correrão por conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

01. LEGISLATIVO MUNICIPAL

01.001 CAMARA MUNICIPAL

01.031.0101.2-001 MANTER O LEGISLATIVO MUNICIPAL

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

33.90.39.01.00 – ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDADES

CLÁUSULA SEXTA - PRAZOS

§ 1º - O prazo para execução dos serviços do objeto do presente Contrato será de 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do presente Contrato.

§ 2º - Os prazos acima estabelecidos poderão ser prorrogados nos termos do Art. 57, parágrafo 1 e 2 da Lei 8666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA - DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

§ 1º - Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto deste contrato nas condições estabelecidas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

§ 2º - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

a) efetuar o pagamento contratado em parcela única na assinatura do contrato;

§ 3º - Constituem obrigações da CONTRATADA:

a) prestar os serviços na forma contratada com o envio semanal dos periódicos;

CLÁUSULA OITAVA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL.

§ 1º - Pela inexecução total ou parcial dos contratos, a Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% sobre o valor total do contrato.

CLÁUSULA NONA - RESCISÃO

§ Único - O presente Contrato será rescindido caso ocorram quaisquer dos atos elencados nos Art. 77 ao art. 80 da lei nº 8.666/93

CLÁUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

§ Único - A fiscalização ficará a cargo do servidor Álvaro José Fontoura.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

§ Único - O presente Instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93, de 12 de dezembro de 1993, e pelos preceitos de direitos público, aplicando-se-lhe supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado.



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

Rua Alziro Pedroso, nº 275 – Centro – CEP: 84.535-000
CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 – Fone: 42 3459.1169 – 3459.1239
Email: camarafep@irati.com.br

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - VIGÊNCIA

§ Único - O presente Contrato terá vigência de 12(doze) meses, a partir desta data, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo de acordo entre as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - CASOS OMISSOS

§ Único - Os casos omissos serão resolvidos à luz da lei nº 8.666/93, e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA- FORO

§ Único - Fica eleito o foro da Comarca de Teixeira Soares - PR, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Fernandes Pinheiro, em 08 de agosto de 2023.

AMAURI PABIS

Presidente da Câmara Municipal
Contratante

LETICIA DE SOUZA TORRES

Contratada

Testemunhas

Alvaro José Fontoura
CPF/MF nº 836.617.199-04
Gabriely Bomfim Gerniski
CPF/MF nº 110.628.319-85



MUNICÍPIO DE IRATI

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CORONEL EMILIO GOMES, 22 - 84500000 - CENTRO - IRATI - PR

Núm. do RPS: Série do RPS: Tipo do RPS: Emissão RPS:

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número:

3319

Emissão:

18/08/2023

Autenticidade:

656612541



SITE AUTENTICIDADE: <https://irati.oxy.elotech.com.br/iss/autenticar-documento-fiscal>

DADOS DO PRESTADOR DO SERVIÇO

Insc. Municipal: 00010330 CNPJ/CPF: 04.183.250/0001-65 Regime Fiscal: SIMPLES NACIONAL
Nome/Razão Social: IRATI HOJE LTDA
Nome Fantasia: HOJE CENTRO SUL
Endereço: RUA AVN NOSSA SENHORA DE FATIMA, 661 - CENTRO
Município/UF: IRATI-PR Insc. Estadual: ISENTO
Fone/Fax: (42) 3422-2461 CEP: 84.504-452
E-Mail: financeirohojecentrosul@gmail.com

DADOS DO TOMADOR DO SERVIÇO

Insc. Municipal: CNPJ/CPF: 02.010.385/0001-01 Insc. Estadual: ISENTO
Nome/Razão Social: CAMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO
Endereço: RUA ERNESTO NUNES, 328 - CENTRO
Município/UF: FERNANDES PINHEIRO-PR CEP: 84.535-000
Fone/Fax: E-Mail:

DEFINIÇÃO DO SERVIÇO

Item da Lista de Serviços da LC nº 116/03: 1706 PROPAGANDA E PUBLICIDADE, INCLUSIVE PROMOCÃO DE VENDAS, PLANEJAMENTO DE CAMPANHAS OU SISTEMAS DE PUBLICIDADE, ELABORAÇÃO DE DESENHOS, TEXTOS E DEMAIS MATERIAIS PUBLICITARIOS. CNAE: 5812300

Competência: 8/2023 Local da Prestação do Serviço: IRATI-PR Situação da NFS-e: EMITIDA Natureza da Operação: IMUNE

DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO

Assinatura anual de 11 exemplares do jornal para os membros da Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro Caixa Econômica Federal. Pagamento Sicoob Ag 3031 conta 1053655. PIX - Chave CNPJ 04.183.250/0001-65 - irati Hoje Ltda.

ITENS DO SERVIÇO

Tributável	Descrição do Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Total
SIM	Assinatura anual	11,00	200,00	0,00	2.200,00

TRIBUTOS INCIDENTES

Tributo	Aliquota	Valor	Retido
ISSQN	3,38750	0,00000	Não
PIS	0,36000	7,96000	Não
COFINS	1,67000	36,76000	Não
INSS	0,00000	0,00000	Não
IR	1,76000	38,75000	Não
CSLL	1,29000	28,32000	Não
CPP	0,00000	0,00000	Não
Impostos Federais	0,00000	0,00000	Não
Outras Retenções		0,00000	Não

TOTALIZAÇÃO DO DOCUMENTO FISCAL

Base de Cálculo do ISSQN: 0,00 Valor Total Descontos: 0,00 Valor Total das Deduções: 0,00 Valor Líquido da NFS-e: 2.200,00 Valor Total da NFS-e: 2.200,00

NFS-E Nº
3319

Recebemos de IRATI HOJE LTDA, os serviços constantes nesta documento fiscal eletrônico.

DATA: / /

Assinatura: _____